



Freguesia de São Salvador da Aramenha

EDITAL

António Correia Bonacho, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha:

Faz saber, que nos termos do nº.1 do artº. 87, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Junho, terá lugar no próximo dia 11 de Junho pelas 19h a reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril-Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia

2 – Minuta do Protocolo entre o Município de Marvão e a Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha-Apoio para realização de Obras na sede da Junta de Freguesia

3- 3ª Alteração ao Orçamento.

4 – Assuntos diversos.

São Salvador da Aramenha, 20 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

António Correia Bonacho

Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha - Largo de Nossa Senhora do Amparo
7330 - 339 S. Salvador da Aramenha
Nº. De identificação (NIPC) 506871959